

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**

**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1109 de 30 de Dezembro de 2024

DATA: 30/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: [pmsg.gabinete@gmail.com](mailto:pmsg.gabinete@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: \*\*\*947203\*\*

Data: 30/12/2024

IP com n°: 192.168.0.101

[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017)

**ISSN 2764-801X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: \*\*\*.947.203-\*\* - em 31/12/2024 07:30:36 - IP com n°: 192.168.0.101 - [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017)

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- DECRETO: 014/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PERTENCENTES AO QUADRO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO: 20241230-01/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241230-01/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: 20241230-02/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241230-02/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

### TERCEIROS

- EDITAL: 001/2024 - EDITAL: 001/2024 - EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, PARA O BIÊNIO 2025/2026.
- PORTARIA: 039/2024 - CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DAS GRAÇAS LOPES

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA: 035/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 014/2024****DECRETO Nº 14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores contratados pertencentes ao quadro do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências.”

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** a proximidade do término da atual gestão municipal;

**CONSIDERANDO** o caráter temporário dos servidores contratados por este município que atuam diretamente nas mais diversas atividades ligadas à administração municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores Contratados por Tempo Determinado pela administração pública municipal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Parágrafo único: Excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo, as servidoras gestantes assim como as que estão cumprindo o período de licença maternidade.

Art. 2º. Ficam exonerados, ainda, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 3º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de cargos de provimento em comissão ou a disposição de outros órgãos, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos órgãos e cargos de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 20241230-01/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241230-01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA EPP, CNPJ: 27.896.522/0001 -70. VALOR: R\$ 796.070,93 (Setecentos e noventa e seis mil setenta reais e noventa e três centavos). ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 005/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para pavimentação asfáltica, conforme contrato de repasse Nº 958578/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGÊNCIA : O prazo de execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando na data de sua assinatura. A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Cidade PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0018.2163.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001/1.700.00.001.003/1.701.00.001.003. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Dezembro de 2024. Gildo Chaves Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 20241230-02/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241230-02/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23. VALOR: R\$ 505.225,00 (Quinhentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para reforma e ampliação do estádio municipal, conforme Contrato de repasse Nº 959116/2024/MESP/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando na data de sua assinatura. A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 02. Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CPF: \*\*\*.947.203-\*\* - Data: 30/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.101  
Autenticação em: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017)



PROJETO/ATIVIDADE: 27 811 0022 1033 0000 Construção, Ampliação, Reforma do Estádio Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001/1.700.00.001.003/1.701.00.001.003; São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Dezembro de 2024. Gildo Chaves Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EDITAL: 001/2024**

**ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ n.º 23.697.857/0001-08**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024 – BIÊNIO 2025-2026**

*EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, PARA O BIÊNIO 2025/2026.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, do uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Senhores (as) Vereadores (as) que a partir da data de 31/12/2024 estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora que ocorrerá no dia **01 de janeiro de 2024, às 11 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art. 26, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela emenda a LOM nº 001/2021, e ainda, do Regimento Interno da Câmara Municipal e suas alterações.

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º.** Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão serão eleitos para o **biênio 2025/2026** nos termos deste edital.

**DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 2º.** É vedada a candidatura de:

- I- Vereadores em mais de uma chapa;
- II- Vereadores licenciados.

**Art. 3º.** A composição das chapas deverá obedecer ao número de vagas a serem preenchidas na Mesa Diretora, sendo 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Segundo Vice-Presidente; 01 (um) Primeiro-secretário e 01 (um) Segundo-secretário.

**DAS INSCRIÇÕES E PRAZO**

**Art. 4º.** Os vereadores interessados deverão protocolar, na Secretaria desta Casa Legislativa, a solicitação de inscrição de sua chapa mediante requerimento assinado por todos os componentes, até 02 (duas) horas antes do início da sessão (09 horas) que ocorrerá em **01 de janeiro de 2025, às 11h**.

**Parágrafo primeiro.** O formulário para inscrição das chapas deverá ser apresentado no ato da solicitação, conforme modelo em anexo.

Palácio Legislativo “Serapião Ramos” - Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ n.º 23.697.857/0001-08**

**Parágrafo segundo.** O (a) servidor (a) da Secretaria da Câmara Municipal deverá registrar o dia e o horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observância das formalidades, possa deferir o requerimento do registro da chapa.

**Art. 5º.** Encerrado o prazo máximo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alteração na composição de chapas já inscritas.

**DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO**

**Art. 6º.** Figurará como Presidente o vereador mais idoso presente na sessão de posse dos *edís*.

**Art. 7º** A eleição da Mesa se dará por maioria absoluta dos membros da Câmara, em votação secreta, mediante células impressas e com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, conforme o art. 13 do Regimento Interno.

**Art. 8º.** A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos vereadores pelo presidente em exercício, o qual nomeará uma Comissão de 02 (dois) vereadores, para promover a apuração dos votos, sendo proclamados os eleitos pelo Presidente.

**Parágrafo único.** Na hipótese não realização da sessão por ausência de número legal ou em caso de empate, o Presidente em exercício convocará quantas sessões forem necessárias até que haja número suficiente para deliberação ou votação por maioria absoluta, tal qual dispõe o Regimento Interno.

**Art. 9º.** Será nomeado (a) pelo Presidente da sessão, para atuar como Secretário (a), cabendo a este (a) lavrar a ata dos trabalhos de apuração, fazendo constar todas as ocorrências durante a sessão.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** O prazo para impugnação do presente Edital é de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação.

**Art. 11.** Este Edital se encontra em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no mural desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**

Palácio Legislativo “Serapião Ramos” - Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ n.º 23.697.857/0001-08**

**ANEXO – I**

**(REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA – BIÊNIO 2025-2026)**

Os vereadores que este subscrevem, requerem nos termos contidos no Edital de Eleição da Mesa Diretora nº 001/2024 – Biênio 2025-2026, o registro de chapa abaixo relacionada para concorrer à eleição da Mesa Diretora – mandato 01.01.2025 a 31.12.2026.

**CARGOS****VEREADORES(AS):****ASSINATURA**

<b>PRESIDENTE</b>		
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>		
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>		
<b>1º SECRETÁRIO</b>		
<b>2º SECRETÁRIO</b>		

Sala das Sessões – Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA em 01 de janeiro de 2025.

Palácio Legislativo “Serapião Ramos” - Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. - TERCEIROS - PORTARIA: 039/2024**

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal, **MARIA DAS GRAÇAS LOPES**, matrícula nº 419-1, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL II-H**, do quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art.42, da Lei Municipal nº 491/2017, nos arts.6º e 7º da Lei Municipal nº 41/03, c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art.40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e paridade, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor Salário-base: R\$ 4.218,31 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos ).
- II. Valor do quinquênio: R\$ 703,05 (setecentos e três reais e cinco centavos ).
- III. Valor Total dos proventos: R\$ 4.218,05 (quatro mil duzentos e dezoito reais e cinco centavos ).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2024.

**Francisco Pedreira Martins Junior**

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**Otoniel dos Santos Regadas de Carvalho**

Superintendente do IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - PORTARIA: 035/2024**

**PORTARIA Nº 035/2024**

CPF: \*\*\*.947.203-\*\* - Data: 30/12/2024 - IP com nº: 192.168.0.101  
 Autenticação em: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1017)



*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**

**DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados **EXONERADOS** dos seus respectivos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir 31 de dezembro de 2024:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ANA ATALIA DOS SANTOS CASAES	159-1	ASSESSOR DE COMISSAO PERMANENTE
ANGELO MURILLO REGO MOTTA	144-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	104-2	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO	49-3	CONTROLADOR INTERNO
BEATRIZ SILVA DE SOUSA	82-2	ASSESSOR DE COMISSAO PERMANENTE
CARLOS AUGUSTO SOUSA	155-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
CELSO DA SILVA	59-3	CHEFE DE SEGURANÇA
DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA	101-2	SECRETARIO ADMINISTRATIVO
DAVY CARVALHO DE SOUSA	85-2	COORDENADOR DE PROTOCOLO
ELLEN MAIA RAMOS DO NASCIMENTO SALES	142-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
FABRICO PENHA GONÇALVES	96-2	COORDENADOR DE TI
GISLAYNE VITORIA BEZERRA SIRIANO	141-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
ISABELLE COSTA MORAES	156-1	ASSESSOR(A) ESPECIAL DO GABINETE DO PRESIDENTE
IZADORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	56-3	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JAIRON MACIEL DE BRITO	55-4	CHEFE DE GABINETE
JOSE AQUINO DE MORAIS NETTO	54-3	PROCURADOR
JOSE DAVI AQUINO DE SOUZA	157-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
JOSE WILSON CASTRO DE ARAUJO	135-1	ASSESSOR(A) DE PLENARIO
LAIANE CAROLINE DE SOUSA LEAL	66-3	AGENTE DE TESOUREARIA
LUANA MARCELA DA CONCEIÇÃO SOUSA	145-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	146-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
MAYKON DOUGLAS DE SOUSA PEREIRA	148-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
MIRYAN MARQUES COUTINHO	94-2	ASSESSOR DE COMISSAO PERMANENTE
NAHEDA SOUSA DA SILVA	151-1	ASSESSOR(A) DE PLENARIO
OLIVER BRUNNO VIEIRA BATISTA	95-2	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR
PABLO HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA	152-1	COORDENADOR DE CPD
ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	51-3	CONTADOR
SELMA LIMA ROSA	140-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR



TARCISIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE	52-3	DIRETOR GERAL
THYAGO ALMEIDA DE ARRUDA	90-2	ASSESSOR(A) DE PLENARIO
VALERIA DA PAZ BRASIL	139-1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA*

**Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**

